



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaboraí

PMI/RJ

Processo _____ / _____

Rub. _____ fls. _____

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO (FMS) Nº 34/2024

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JORGE LUIS DE OLIVEIRA JARDIM**, ocupante de cargo público, mat. 47.114, CPF nº 012.697.387-39 para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, decorrentes dos Processos nº 420/2020 e nº 2458/2021, relativos prestadores de Serviços SUS através dos Chamamentos Públicos 001/2020 e 001/2021, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, o servidor **BRUNO RODRIGO DA ROSA**, ocupante de cargo público, mat. nº 35.381, CPF nº 124.460.307-42, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO**.

Art. 2º - Designar, também, o servidor **HENRY AMARAL DOS SANTOS**, ocupante de cargo público, mat. nº 47.113, CPF nº 125.370.167-93 para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO**, decorrentes dos Processos nº 420/2020 e nº 2458/2021, relativos prestadores de Serviços SUS através dos Chamamentos Públicos 001/2020 e 001/2021, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor **MARCIO DA SILVA RIBEIRO**, ocupante de cargo público, mat. nº 50.525, CPF nº 072.428.507-54, para exercer a função de **GESTOR SUBSTITUTO**.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 12 de abril de 2024.

Hedio Jacy Jandre Mataruna
Presidente do FMS
Matrícula 51.787

Ciência do servidor designado como fiscal titular

[Assinatura], mat. 47.114

Ciência do servidor designado como fiscal substituto

[Assinatura], mat. 35.381

Ciência do servidor designado como Gestor titular

[Assinatura], mat. 47.113

Ciência do servidor designado como Gestor Substituto

[Assinatura], mat. 50.525



Para verificar a autenticidade, acesse: <http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>
Chave de verificação: 5ab2dda1-d013-11ee-9f89-e69d40257834 Código CRC: 3875792816



XXX-XXX-547-97, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC-05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

SECRETARIAS

Resolução:

RESOLUÇÃO SEMED Nº 020/2024

ATO DE DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Roana Pereira de Souza, ocupante de cargo público, mat. nº 47.367, CPF nº XXXXXX.257-59, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO, decorrente do processo administrativo nº 2041/2022, relativo à contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo os materiais e equipamentos necessários, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada desta, designar o servidor Sérgio Alexandre Gomes Correia, ocupante de cargo público, mat. nº 54.830, CPF nº XXXXX.830, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar o servidor Vanilson Gomes de Souza, ocupante de cargo público, mat. nº 48.096, CPF nº XXXXXX.447-62 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, do referido processo administrativo, ainda na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e, na ausência justificada deste, designar o servidor Odimar Pereira Albernaz, ocupante de cargo público, mat. nº 47.358, CPF nº XXXXXX.477-20, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe à unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com a ciência dos servidores designados, e torna sem efeito as Resoluções FME nº 042/2022 e 025/2023. Itaboraí, 11 de abril de 2024. Maurício Rodrigues de Souza - Secretário Municipal de Educação - Matrícula 44.719

RESOLUÇÃO FMAS Nº 26/2024

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e após verificação de inexistência de impedimentos, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor Jhonny Vinicius Leal, mat. Nº 45464, da função de FISCAL DE CONTRATO, substituto do Processo nº 3886/2022, relativo a motivo de exoneração;
Art. 2º Destituir o servidor Marcos Junio Rodrigues Dias, mat. Nº 53004, da função de FISCAL DE CONTRATO, substituto do Processo nº 3886/2022, relativo a motivo de substituição

de cargo.

Art. 3º - Designar o servidor Filipe de Souza Mattos, mat. Nº 51.689, CPF nº XXXXXX.627-43, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO, decorrente do processo nº 3886/2022, relativo a Aquisição de materiais de higiene pessoal e produtos de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seus Equipamentos, na forma do Art. 6º do decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidora Alexia Cristina da Conceição Mariano Gonçalves, mat. 45.399, CPF XXXXXX.277-71, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 4º - Designar também a servidora Luyara de Souza Marcelo, ocupante de cargo público, mat. Nº 45.389, CPF nº XXXXXX.047-80, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do proc. 3886/2022, ainda na forma do Art. 6º do decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Luis Fernando Ferreira da Silva, ocupante de cargo público, mat. 25.185, CPF XXXXXX.207-55, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 5º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, e demais pertinentes.

Art. 4º cabe ao FMAS dá ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 10 de abril de 2024. Mariany M. De O. Silva Baldow - Matrícula 47.950

RESOLUÇÃO (FMS) Nº 33/2024

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RAPHAEL DA SILVA CARDOSO, ocupante de cargo público, mat. 45.828, CPF nº XXXXXX.697-40 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, decorrente do Processo nº 4162/2023 Volume 2, relativo à aquisição de combustível, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor DARLAN FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante de cargo público, mat. 46.928, CPF nº XXXXXX.727-66, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar, também, o servidor SÁVIO OLIVEIRA DE CASTRO, ocupante de cargo público, mat. nº 45.229, CPF nº XXXXXX.017-50 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do Processo nº 4162/2023 Volume 2, relativo à aquisição de combustível, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidora HENRY AMARAL DOS SANTOS, ocupante de cargo público, mat. nº 47.113, CPF nº XXXXXX.167-93, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como

orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 12 de abril de 2024. Hedio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do FMS - Matrícula 51.787

RESOLUÇÃO (FMS) Nº 34/2024

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JORGE LUIS DE OLIVEIRA JARDIM, ocupante de cargo público, mat. 47.114, CPF nº XXXXXX.387-39 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, decorrentes dos Processos nº 420/2020 e nº 2458/2021, relativos prestadores de Serviços SUS através dos Chamamentos Públicos 001/2020 e 001/2021, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, o servidor BRUNO RODRIGO DA ROSA, ocupante de cargo público, mat. nº 35.381, CPF nº XXXXXX.307-42, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar, também, o servidor HENRY AMARAL DOS SANTOS, ocupante de cargo público, mat. nº 47.113, CPF nº XXXXXX.167-93 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrentes dos Processos nº 420/2020 e nº 2458/2021, relativos prestadores de Serviços SUS através dos Chamamentos Públicos 001/2020 e 001/2021, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor MARCIO DA SILVA RIBEIRO, ocupante de cargo público, mat. nº 50.525, CPF nº XXXXXX.507-54, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 12 de abril de 2024. Hedio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do FMS - Matrícula 51.787

RESOLUÇÃO SEMLIC Nº 03/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento. RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da RESOLUÇÃO SEMLIC Nº 01/2024, que designou os fiscais e gestores responsáveis pelo processo nº 3591/2023, relativo ao "Fornecimento de água do imóvel sito à Rua Dr. Mesquita, nº 340, Centro, Itaboraí - RJ, onde funciona a sede da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos - SEMLIC".

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Itaboraí, 18 de abril de 2024. EDNA FERREIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Compras Licitações e Contratos - Matrícula 47.702